

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

## Portaria nº 42 de 15 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* SEABRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais conferidas através da Portaria nº 1.584 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2024, e

CONSIDERANDO que cabe à autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017/SEGES.MP;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal da Bahia;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato.

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Mary Vânia Guimarães Alves, matrícula SIAPE 1793487, para atuar como Fiscal Técnica e Administrativa Setorial Titular do Contrato nº 01/2023, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado, diesel comum e/ou diesel S10 e Arla, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de atender necessidades do IFBA *Campus* Seabra, conforme Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processos nº 23286.001341/2021-81 e 23720.000260/2022-79.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Suélia dos Santos Braga, matrícula SIAPE 2320379, para atuar como Fiscal Técnica e Administrativa Setorial Substituta do Contrato nº 01/2023, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado, diesel comum e/ou diesel S10 e Arla, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de

combustíveis, a fim de atender necessidades do IFBA *Campus* Seabra, conforme Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processos nº 23286.001341/2021-81 e 23720.000260/2022-79.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 34 de 30 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral, em 16/07/2024, às 16:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3603392 e o código CRC C6C621EF.